Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1148/25 em 26.09.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 11.381/2025 de 27 de Agosto de 2025 e Memorando nº 16.762/2025 de 24 de Setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **ENEA JOAQUINA DE LIMA KUNDLATSCH,** matrícula nº 18301, exercendo o cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para **usufruir 30(trinta) dias** de licença - prêmio, de **40 horas semanais**, no **período de 29.09.2025 a 28.10.2025, sendo 20 horas** referentes ao **período aquisitivo de 13.10.2012 a 12.10.2017 e 20 horas** referentes ao **período aquisitivo de 1º.03.2016 a 28.02.2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 26 de Setembro de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração